



LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 03/12/15
[Assinatura]

“Altera a Lei Complementar 004/2005 e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 052/2015, que Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências”.

PAULO ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer em decorrência da unificação da Secretaria Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer previstas no anexo II da Lei Complementar 004/2005, e alterações posteriores, em especial da Lei Complementar nº 52/2015.

Parágrafo único – Com a unificação de que trata este artigo, ficam extintos os cargos de Secretário Municipal de Esporte e Secretário Municipal de Turismo e criados junto à nova secretaria os cargos de Diretor Especial de Esporte e Lazer e Diretor Especial de Turismo.

Art. 2º - Com as modificações do art. 1º da presente Lei, a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer passa a vigor com a seguinte redação no anexo II da Lei Complementar 004/2005, e alterações posteriores, em especial da Lei Complementar nº 52/2015:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
----------------------	------------------------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretario de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01	CC1	4.607,07
Diretor Especial de Esporte e Lazer	01	CC2	2.463,70
Diretor Especial de Turismo	01	CC1	2.463,70
Assessoria Especial de Fomento e Desenvolvimento do Turismo	01	CC3	2.189,94
Chefe do Setor de Marketing e Eventos	01	CC5	1.026,54
Chefe do Setor de Informações e Pesquisas Turísticas	01	CC5	1.026,54
Assessoria Especial de Esporte e Lazer	01	CC3	2.189,94
Divisão de Controle e Promoção de Evento	01	CC4	1.368,72
Divisão de Coordenação de Formação Cultural	01	CC4	1.368,72
Chefe Setor Mun. Patrimônio Cultural-SEMPAC	01	CC5	1.368,72

Art. 3º - O anexo I da Lei Complementar 004/2005, com as alterações posteriores, em especial da Lei Complementar 052/2015 sofreu alteração apenas na nomenclatura do cargo de "arquivista" o qual passa a denominar-se, com a aprovação desta Lei, como "oficial de arquivo público", passando o Anexo I a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005
QUADRO DE PESSOAL - REGIME ESTATUTÁRIO – EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Qtde. de Vagas	Carga Horária Semanal (em horas)	Requisitos Básicos de Escolaridade	Escala de Vencimento	Outros Requisitos
Advogado	01	20	NS/Dir	2.060,00	OAB
Agente Comunitário de Saúde	23	40	EF	1.014,00	---
Agente de Combate às Endemias	09	40	EF	1.014,00	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Agente Sanitário	05	40	EF	1.023,83	---
Almoxarife	01	40	EM	1.323,80	---
Assessor Contábil	03	40	NS/CC	2.843,31	CRC
Assessor de Administração	06	40	EM	1.755,14	---
Assistente de Administração	20	40	EM	950,70	---
Assistente Social	03	30	NS/SS	1.735,84	CRESS
Auxiliar de Cirurgião Dentista	06	40	EF	833,88	---
Auxiliar de Farmácia	01	40	EM	877,57	---
Auxiliar de Laboratório	02	30	EM	877,57	---
Biomédico	01	20	NS/BM	1.735,84	CRBM
Borracheiro	01	40	Alfa	833,88	---
Cirurgião Dentista	05	20	NS/Odonto	1.595,58	CRO
Coletor de Lixo	01	40	Alfa	950,70	---
Contador	01	40	NS/CC	4.972,88	CRC
Controlador de Patrimônio	01	40	EM	1.595,58	---
Coveiro	01	40	Alfa	833,88	---
Educador da Saúde	01	40	EM/Tec	950,70	---
Eletricista	02	40	EF	950,70	---
Enfermeiro	09	40	NS/Enf	2.367,05	COREN
Engenheiro Agrícola	01	40	NS/Eng	2060,22	---
Engenheiro Civil	01	40	NS/Eng	2632,70	CREA
Escriturário	03	40	EM	833,88	---
Farmacêutico	03	40	NS/Far	2.367,05	CRFAR
Fiscal de Obras	01	40	EF	1.438,22	---
Fiscal de Posturas Municipais	01	40	EF	990,66	---
Fiscal de Rendas Municipais	02	40	EM	1.034,50	---
Fisioterapeuta	03	20	NS/Fisio	1.613,12	CREFITO
Fonoaudiólogo	01	20	NS/Fono	1.613,12	CRFA
Instrutor de Esportes	01	40	EF	1.360,23	---
Jardineiro	01	40	Alfa	833,88	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Mecânico	01	40	EF	950,70	---
Médico Cardiologista	01	20	NS/Méd	2.104,06	CRM
Médico Clínico Geral	01	20	NS/Méd	2.104,06	CRM
Médico Ginecologista	01	20	NS/Méd	2.104,06	CRM
Médico Pediatra	01	20	NS/Méd	2.104,06	CRM
Motorista	21	40	Alfa	1.192,02	CNH "D"
Oficial de Administração III - B	01	40	EM	2.759,10	---
Oficial de Administração III - C	01	40	EM	3.436,61	---
Oficial de Arquivo Público	01	40	EM	1.323,80	---
Operador de Máquinas	03	40	EF	1.192,02	CNH "D"
Pedreiro	05	40	Alfa	950,70	---
Pintor	01	40	Alfa	950,70	---
Procurador Jurídico	01	20	NS/Direito	4.816,38	OAB
Psicólogo	03	20	NS/Psico	2.190,80	CRP
Recepcionista	10	40	EM	833,88	---
Serviços Gerais	115	40	Alfa	833,88	---
Técnico de Enfermagem	19	30	EM/TE	1.023,83	COREN
Telefonista	02	40	EF	950,70	---
Vigilante	24	40	Alfa	833,88	---

Art. 4º - O Anexo II da Lei Complementar nº 004/2005 e alterações da Lei Complementar nº 020 de 30/06/2009 (e alterações posteriores, em especial da Lei Complementar 052/2015), passa a vigor com as alterações descritas nos artigos 1º e 2º da presente Lei, com a seguinte redação:

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 (e alterações da Lei Complementar 020/2009)

QUADRO DE PESSOAL - REGIME ESTATUTÁRIO - COMISSIONADOS - (LIVRE

NOMEAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário de Governo	01	CC1	4.607,07
Assessor de Gabinete	10	CC4	1.368,72
Assessor de Comunicação e Imprensa	01	CC4	1.368,72
Encarregado da Junta do Serviço Militar	01	CC5	1.026,54
Motorista do Gabinete	01	CC4	1.368,72

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Denominação do Cargo	Quantidade e de Vagas	Símbolo	Vencimento
Controlador Geral	01	CC1	4.037,71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Denominação do Cargo	Quantidade e de Vagas	Símbolo	Vencimento
Procurador Geral	01	CCE1	4.607,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Denominação do Cargo	Quantidade e de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Administração e Fazenda	01	CC1	4.607,07
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	CC2	2.463,70
Diretor do Departamento de Licitações e Compras	01	CC2	2.463,70
Divisão de Registro e Controle de Pessoal	01	CC4	1.368,72
Diretor do Departamento de Tributação e Contábil	01	CC2	2.463,70
Diretor do Departamento de Prestação de Contas e Convênio	01	CC2	2.463,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretario de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01	CC1	4.607,07
Diretor Especial de Esporte e Lazer	01	CC2	2.463,70
Diretor Especial de Turismo	01	CC1	2.463,70
Assessoria Especial de Fomento e Desenvolvimento do Turismo	01	CC3	2.189,94
Chefe do Setor de Marketing e Eventos	01	CC5	1.026,54
Chefe do Setor de Informações e Pesquisas Turísticas	01	CC5	1.026,54
Assessoria Especial de Esporte e Lazer	01	CC3	2.189,94
Divisão de Controle e Promoção de Evento	01	CC4	1.368,72
Divisão de Coordenação de Formação Cultural	01	CC4	1.368,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Chefe Setor Mun.Patrimônio Cultural-SEMPAC	01	CC5	1.368,72
--	----	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01	CC1	4.607,07
Assessoria na Divisão de Enfermagem	01	CCE3	2.189,94
Assessoria na Divisão de Transportes-TFD	01	CC3	2.189,94
Assessoria em Vigilância em Saúde	01	CCE4	2.189,94
Assessor em Saúde	02	CCE3	1.287,24
Diretor do Departamento de Saúde Pública	01	CC2	2.463,70
Diretor do Programa de Saúde da Família	01	CC2	2.463,70
Chefe de Divisão de Controle de Endemias	01	CC4	1.368,72
Chefe de Divisão de Epidemiologia	01	CC4	1.368,72
Chefe de Divisão da Unidade Básica de Saúde	01	CC4	1.368,72
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	01	CC4	1.368,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS URBANOS E PLANEJAMENTO.

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
----------------------	---------------------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Assuntos Urbanos e Planejamento.	01	CC1	4.607,07
Diretor do Departamento de Obras Públicas	01	CC2	2.463,70
Chefe da Divisão de Estradas e Rodagem	01	CC4	1.368,72
Assessoria Especial de Serviços Urbanos	01	CC3	2.189,94
Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.	01	CC4	1.368,74
Assessoria Especial do Departamento de Planejamento	01	CC3	2.189,94
Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	01	CC4	1.368,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	CC1	4.607,07
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	01	CC4	1.368,72
Chefe de Divisão de Serviços Rurais	01	CC4	1.368,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
----------------------	---------------------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.	01	CC1	4.607,07
Diretor do Departamento de Assistência Social	01	CC2	2.463,70
Chefe do Setor de Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.	01	CC5	1.026,54
Chefe do Setor de Promoção ao Trabalhador e da Cidadania	01	CC5	1.026,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Educação	01	CC1	4.607,07
Assessor Especial de Educação Pedagógica	01	CC3	2.189,94
Diretor Administrativo	01	CC2	2.463,70
Chefe da Divisão de Merenda Escolar	01	CC4	1.368,72
Chefe do Setor de Transporte	01	CC5	1.026,54

Art. 5º - A tabela de carga horária, escolaridade e outros requisitos do Anexo II da Lei Complementar nº 004/2005 (e alterações posteriores), não sofreu nenhuma alteração, continuando a vigor com a seguinte redação:

TABELA DE CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS DO ANEXO II

SÍMBOLO DO	CARGA	ESCOLARIDADE	OUTROS
------------	-------	--------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CARGO	HORÁRIA SEMANAL		REQUISITOS
CC1	40 horas	Alfa	---
CC2	40 horas	Alfa	---
CC3	40 horas	Alfa	---
CC4	40 horas	Alfa	---
CC5	40 horas	Alfa	---
CCE1	40 horas	NS/Direito	OAB
CCE3	40 horas	NS/Enfermagem	COREN
CCE4	40 horas	NS	---

Art. 6º - O Anexo III desta lei não sofreu nenhuma alteração e permanece em vigor com a seguinte redação:

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005

QUADRO DE PESSOAL - REGIME ESTATUTÁRIO - PESSOAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Qtde. de Vagas	Carga Horária Semanal (em horas)	Requisitos Básicos de Escolaridade	Escala de Vencimento	Outros Requisitos
Auxiliar de Biblioteca	05	40	EM	833,88	---
Coordenador Pedagógico	01	40	N/S Pedagogia	1.917,78	Especialização em supervisão escolar
Inspetor de Alunos	06	40	EF	833,88	---
Instrutor de Informática	03	40	EM	1.023,83	C. ESP.
Monitor de Creche	12	40	EM	833,88	---
Nutricionista	01	20	NS/Nut	1.735,84	CRN
Professor de Educação Física	04	20	NS/EF	1.667,33	REG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



					MEC
Professor de Ensino Fundamental PEF I	74	20	EM/Mag ou MS ou NS/Ped.	1.667,33	REG. MEC
Professor de Ensino Infantil PEI I	29	20	EM/Mag ou MS ou NS/Ped.	1.667,33	REG. MEC
Professor de Inglês	02	20	NS c/ Licen. Específica	1.667,33	---
Psicopedagogo	02	20	NS/Psicop	1.613,12	PÓS GRAD.
Secretário Escolar	06	40	EM	1.023,83	---
Técnico em Nutrição e Dietética	02	40	EM/Tec	1.001,01	---

Art. 7º - Anexo IV desta lei da Lei Complementar 004/2005 (e alterações posteriores) continua a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005.

QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS - PESSOAL DO MAGISTÉRIO - (LIVRE NOMEAÇÃO)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Qtde. de Vagas	Carga Horária Semanal (em horas)	Requisitos Básicos de Escolaridade	Escala de Vencimento	Outros Requisitos
Coordenador Pedagógico	02	40	NS/PP	1.519,29	Reg. Mec
Diretor de Escola	03	40	NS/PAE	2.066,22	Reg. Mec
Diretor de Creche	01	40	NS/PEP	2.066,22	Reg. Mec
Vice-Diretor de Escola	03	40	NS/PP	1.368,72	Reg. Mec



Art. 8º - Anexo V desta lei da Lei Complementar 004/2005 (e alterações posteriores) continua a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005
QUADRO DE PESSOAL – INATIVOS

FUNCIONÁRIOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Escala de Vencimento
Antonia Pena da Silva	Professora Inativa	2.635,62
Aparecida de Paula Lima	Serviços Gerais	833,88
Geralda Alves Juliano	Professora Inativa	2.784,80
Josias F. Rodrigues / Natália de O. Rodrigues (PENSIONISTA)	Oficial de Gabinete	5.236,36
Jovino F. Rodrigues / Aurides Alves Rodrigues (PENSIONISTA)	Mestre de Obras IV	1.323,80
Leny Aparecida Ferreira	Administrador Ed. Inativo	1.964,36
Maria Celene Abadia Martins	Professora Inativa	2.635,62
Maria Luiza de Freitas Emerenciano	Professora Inativa	2.635,62
Marli Aparecida Ferreira	Professora Inativa	2.486,43
Ronaldo Domingos Guilherme	Oficial de Administração	6.236,94

Art. 9º - O Anexo VI da Lei Complementar 004/2005, e alterações posteriores, não sofreu nenhuma alteração, continuando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005
ABREVIATURAS USADAS NO ITEM REQUISITO DE ESCOLARIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



SIGLA	ESPECIFICAÇÃO
ALFA	Alfabetizado
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EM/MAG	Ensino Médio - Magistério
EM/TÉ	Ensino Médio - Técnico de Enfermagem
EM/TÉC	Ensino Médio - Técnico
EM/TI	Ensino Médio - Técnico em Informática
MS	Magistério Nível Superior
NS	Nível Superior
NS/SS	Nível Superior - Serviço Social
NS/BM	Nível Superior - Biomedicina
NS/CC	Nível Superior - Ciências Contábeis
NS/DIR	Nível Superior - Direito
NS/EF	Nível Superior - Educação Física
NS/ENF	Nível Superior - Enfermagem
NS/ENG	Nível Superior - Engenharia
NS/FAR	Nível Superior - Farmácia
NS/FISIO	Nível Superior - Fisioterapia
NS/FONO	Nível Superior - Fonoaudiologia
NS C/ LICEN. ESPECÍFICA	Nível Superior com Licenciatura Específica
NS/MÉD	Nível Superior - Medicina
NS/NUT	Nível Superior - Nutricionismo
NS/ODONTO	Nível Superior - Odontologia
NS/PAE	Nível Superior - Pedagogia com Administração Escolar
NS/PED	Nível Superior - Pedagogia
NS/PEP	Nível Superior - Pedagogia com Especialização em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Pré-Escola
NS/PP	Nível Superior - Pedagogia Plena
NS/PSICO	Nível Superior - Psicologia

Art. 10 - O Anexo IX da Lei Complementar 004/2005 e alterações posteriores, não sofreu nenhuma alteração, continuando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO IX

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005

QUADRO DE ABREVIações DOS CONSELHOS DE CLASSE

ABREVIação	DESCRIção
C. ESP.	Cursos Específicos
CNH "D"	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CREFITO	Conselho Regional de Fisioterapia
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CRFA	Conselho Regional de Fonoaudiologia
CRFAR	Conselho Regional de Farmácia
CRM	Conselho Regional de Medicina
CRN	Conselho Regional de Nutricionista
CRO	Conselho Regional de Odontologia
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CRQ	Conselho Regional de Química
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
RCC	Registro no Conselho Classe
REG. MEC	Registro Ministério da Educação



Art. 11 - O Anexo X da Lei Complementar 004/2005 e alterações posteriores, não sofreu nenhuma alteração, continuando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO X

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005

RELAÇÃO DE CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA	Qtde. de Vagas	Carga Horária Semanal (em horas)	Requisitos Básicos de Escolaridade	Escala de Vencimento	Outros Requisitos
Agente de Desenvolvimento Social	01	20	NS/Psico	3.475,15	CRP
Assistente de Administração II	01	40	EM	833,88	---
Assistente de Administração V	01	40	EM	1.259,50	---
Auxiliar de Enfermagem	02	30	EM	877,57	COREN
Auxiliar de Secretaria Escolar	07	30	EM	950,71	---
Auxiliar de Tesouraria	01	40	EM	3.475,15	---
Coordenadora de Recursos Sociais	01	40	EM	991,08	---
Desenhista	01	40	EM/Tec	2.759,10	CREA
Encarregado de Obras	01	40	ALFA	1.193,52	---
Escriturário IV	01	40	EM	3.475,15	---
Fiscal de Obras I	01	40	EF	1.771,36	---
Engenheiro Civil I	01	40	NS/Eng	4.816,38	CREA
Merendeira	01	40	ALFA	833,88	---
Oficial de Administração IV	01	40	EM	2.060,22	---
Olericultor	01	40	ALFA	833,88	---
Professor de Educação Física I	01	40	NS/EF	2.192,90	REG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



					MEC
Psicólogo II	01	20	NS/Psico	3.436,61	CRP
Supervisor Educacional	02	40	NS/Pedag	1.917,78	- - -
Tesoureiro	01	40	EM	3.436,61	- - -

Art. 12 – Farão face às despesas desta Lei Complementar recursos do orçamento vigente, autorizada a suplementação caso necessário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial no que se refere à Lei Complementar 020/2009 com relação aos cargos das Secretarias extintas, de que trata o art. 1º desta Lei.

Prefeitura Municipal de Planura, 03 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal